ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°155/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDIARA SERENA FRANZOI	04/12/2023 A 04/12/2024	20/07/2026 A 31/07/2026-12 DIAS
2. WAGNER BOSCATTO	28/04/2025 A 28/04/2026	29/06/2026 A 06/07/2026-08 DIAS
3. AGENOR RIBEIRO BORGES JUNIOR	22/04/2024 A 22/04/2025	18/05/2026 A 02/06/2026-16 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 19 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças